****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 59, Ano 64 Sexta-feira.**

**29 de Março de 2019**

**SERVIDORES. Pág, 25**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**FÉRIAS DEFERIDAS**



**LICITAÇÕES. Pág, 57**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2019/0000165-4**

I – No exercício da competência que me foi conferida por

Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente,

especialmente a manifestação do Departamento de Qualificação Profissional, da Coordenadoria do Trabalho, o qual ora

acolho, com fundamento na Lei Municipal n.º 13.178/01 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.484/04, AUTORIZO a concessão

de 300 (trezentos) auxílios pecuniários, para fins de atendimento ao PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO no bojo do Termo de

Colaboração sob nº 001/SMDE/2018, cujo objeto consiste na

elaboração e implementação de estratégias para elevação da

empregabilidade dos beneficiários com necessidades de decorrentes do uso de crack e outras drogas e que se encontrem em

tratamento ambulatorial em algum dos componentes da Rede

de Atenção Psicossocial (RAPS), no valor unitário de R$ 698,46

(seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos),

por 07 (sete) meses, totalizando R$ 1.466.766,00 (um milhão

quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos e sessenta e

seis reais). II – Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Decreto Municipal nº 58.606/2019, que

onerará a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.8.088.3.3.9

0.48.00.00 do presente exercício financeiro. III – DETERMINO a

obediência às regras de concessão do auxílio pecuniário previstas no Decreto Municipal nº 44.484/2014.